



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Subsecretaria Executiva

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ, por força do Decreto Estadual nº 47.365 de 16 de novembro de 2020 (SEI-83973772), para aquisição de 01 (um) CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil modelo e-CNPJ A1.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Atender a orientação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, da Secretaria de Estado da Casa Civil, encaminhada através do OFÍCIO CIRCULAR SECC/SUBGEP Nº18 (SEI-83974698) que se refere ao envio das informações relativas a DIRF, RAIS, e-TCE e eSocial de todos os órgãos da Administração Direta junto a Receita Federal do Brasil e Tribunal de Contas Estadual. (SEI-150001/023171/2023)

Atender o alto volume de informações que precisam ser trafegadas para o ambiente nacional do eSocial, com objetivo de não impactar de maneira negativa para o Governo do Estado do Rio de Janeiro;

O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

A Contratação do Serviço de Visita Técnica para instalação do Certificado Digital A1 se justifica devido à complexidade inicial de instalação do Certificado e, principalmente, mitigar qualquer tipo de erro na instalação do Certificado Digital no Computador desta Secretaria.

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

O não parcelamento do objeto demonstrou ser o mais adequado, visto que se trata da aquisição de pronta-entrega e pronto pagamento.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

É objeto da presente Dispensa de Licitação, Aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo A1, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, CNPJ 27.865.021/0001-26, com contratação de visita técnica para validação do Certificado Digital, de acordo com as especificações e quantidades descritas abaixo:

ID do Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Validade	Quantitativo
180766	Serviços de certificação digital, descrição: contratação de empresa especializada em confecção de certificado digital icp-brasil, e-CNPJ A1	01	12 meses	01
158456	Serviços de certificação digital - descrição: contratação de serviço de visita técnica para validação de certificado digital	01	-	01

4. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000016/2024

Data de publicação no PCNP: 15/12/2023

ID do item no PCA: 2894

ID do item no PCA: 2898

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2024/16>

5. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO:

O Prazo para Execução do Serviço de Validação do Certificado Digital através da Visita Técnica e entrega do Certificado Digital será agendado por e-mail ou contato telefônico;

Av. Erasmo Braga, 118 - 4º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-00.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Em consulta à Contratações semelhantes no Estado do Rio de Janeiro, verificamos o cenário descrito abaixo:

Processo SEI	Secretaria	Objeto	Data de Aquisição	Contratada	Valor
SEI-180003/000016/2024	Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro	CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil, modelo e-CNPJ A1	04/03/2024	IOERJ	R\$ 170,00
SEI-090002/000189/2024	Instituto de Segurança Pública	CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil, modelo e-CNPJ A1	12/09/2024	IOERJ	R\$ 170,00

Processo SEI	Secretaria	Objeto	Data de Execução	Contratada	Valor
SEI-090002/000189/202	Instituto de Segurança Pública	Visita Técnica	12/09/2024	IOERJ	R\$ 300,00
SEI-260016/000203/2023	SECTI	Visita Técnica	18/05/2023	IOERJ	R\$ 300,00

Verificamos que o valor cobrado pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ) para fornecimento de Certificado digital ICP-Brasil modelo e- CNPJ A1 é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e o valor da Visita Técnica é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Objeto	Valor
CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil, modelo e-CNPJ A1	R\$ 170,00
Visita Técnica	R\$ 300,00
Valor Total	R\$ 470,00

Sendo assim, concluímos que o valor Total Estimado para Contratação é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

7. DO PAGAMENTO:

Os pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a atestação da Nota Fiscal, de acordo com o quantitativo de certificados digitais entregues no período.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cooadm@secti.rj.gov.br e/ou coocc@secti.rj.gov.br

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA até a emissão da nota de empenho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega dos certificados de acordo com a demanda da CONTRATANTE, adotando as providências previamente estabelecidas neste documento;

Comparecer no local, data e horário agendado para realização da visita técnica para instalação do Certificado;

Prestar a garantia dos certificados, na forma estabelecida neste documento;

Garantir o seu funcionamento pelo prazo estabelecido para cada um dos certificados distintamente, conforme descrito no subitem 2.3.1;

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos certificados contratados, não podendo transferi-los a outrem, no todo ou em parte;

A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, Sistemas, Usuários e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após a vigência do contrato;

Prestar suporte técnico à implantação e operacionalização da certificação digital aos usuários, bem como possibilitar sua prestação por e-mail e/ou telefone, de segunda-feira a sexta-feira entre 8h e 17h (horário de Brasília) por todo o período de validade de cada certificado digital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

Documentar e notificar por escrito a CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades nos certificados;

Observar e colocar em prática as recomendações técnicas feitas pela CONTRATADA relacionadas às condições de funcionamento, quando julgar pertinente ou oportuno;

Receber, conforme sua demanda, o objeto de que trata o contrato, nas formas nele definidas;

Agendar a visita técnica para instalação do Certificado Digital;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições descritas no Item VII deste Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES:

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou inflação contratual, sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções previstas na Lei Federal Nº14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, ampla defesa e o contraditório.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.0002.2016

NATUREZA DA DESPESA: 3390

12. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

Os usuários do Setor Demandante da Contratante indicarão o Computador da SECTI que o serviço deverá ser validado;

Os usuários do Setor Demandante da Contratante certificarão, no momento da instalação do CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil modelo e-CNPJ A1, a eficácia do Certificado adquirido;

Após a aquisição do CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil modelo e-CNPJ A1 e da execução do serviço de validação do certificado realizado pela visita técnica, a Nota Fiscal encaminhada pela Contratada será atestada e encaminhada para pagamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Execução do Objeto será avaliada pelo Setor Demandante, que acompanhará a conformidade do serviço de validação do certificado realizado pela visita técnica;

Em caso de não conformidade, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas;

Esta Secretaria se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços realizados, caso esteja em desacordo com a especificação deste Termo de Referência ou da proposta comercial apresentada pela empresa.

14. DA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove sua experiência anterior, em relação à execução do objeto, bem como observar os critérios previstos nos Enunciados Ns 18 e 39 da Procuradoria Geral do Estado.

A habilitação é a fase em que se verificará o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da instituição de executar o objeto, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

15. RESULTADOS ESPERADOS:

Adquirir o CERTIFICADO DIGITAL ICP - Brasil modelo e-CNPJ A1, para realização das atividades relativas às transmissões das fases do eSocial.

16. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A pretensa contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, conforme o que preconiza o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado informado no Item 6 deste Termo de Referência e segundo o que determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 47.365 de 16 de novembro de 2020 que determina a contratação da Certificação Digital pelos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, na forma que menciona:

Art. 1º - Ficam os Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, inclusive as de regime especial, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas em cujo capital o Estado do Rio de Janeiro tenha participação majoritária, bem como entidades direta ou indiretamente controladas pelo Estado do Rio de Janeiro, obrigadas a contratar junto a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, que atua como Autoridade de Registro - AR, nos termos da normatização de regência, o Certificado Digital, quando necessário.

Parágrafo Único - A contratação de que trata o caput deste artigo será realizada com dispensa de licitação, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação, tendo em vista o que determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 47.365 de 16 de novembro de 2020.

18. DO REAJUSTE

Não se aplica, pois o pagamento será efetuado após a entrega do objeto a ser adquirido.

19. DA GARANTIA

Quanto à garantia, considerando se tratar de aquisição de produto de pronta-entrega e pronto pagamento, de baixo valor, de baixa complexidade e comum no mercado, entendemos não haver necessidade de sua exigência.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Antes de apresentar a proposta a CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade;

O preço proposto deverá ser apresentado de forma a considerar a consecução do objeto da presente contratação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes.

Incumbe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores

A relação da CONTRATADA com o CONTRATANTE restringe-se ao alcance do objeto contratual, não implicando qualquer relação de subordinação hierárquica.

21 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Elaborador do Termo de Referência
Nome: André Carvalho Alves
ID Funcional: 5116439-6

Rio de Janeiro, 26 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho Alves, Coordenador**, em 26/09/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84113841** e o código CRC **D6119F30**.